

Da Irmandade de Misericórdia de Campinas, lembrando à esta Casa que, a 15 de junho próximo futuro transcorre o centenário de nascimento do Dr. Antonio Alvares Lobo, grande benemerito e ex-deputado estadual e ex-vereador.

Da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Piraju, comunicando a constituição da sua nova diretoria.

Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário, no Estado de São Paulo, se manifestando favorável à proposição que cuida de doar a importância de Cr\$ 1.000.000,00 a sindicatos de Ribeirão Preto para a aquisição de sede própria.

Do Sr. Antonio Frattini, em nome da sua família, agradecendo muito de pesar desta Casa pelo falecimento do Sr. Luiz Frattini.

Do Centro Cultural de Debates "Dr. Antonio Pires Ferreira", as autoridades municipais, os professores e estudantes e o povo de Uchôa, solicitando seja aprovado o projeto de lei que cuida de criar, em anexo ao ginásio, o curso secundário no estabelecimento oficial de ensino ginasial.

INDICAÇÕES

Do Deputado Eduardo Barnabé
N.º 493 de 1960 — Indicando ao Executivo, seja atendida a pretensão dos ferroviários da Cia. Mogiana de obterem empréstimos sob consignação em folha de vencimentos.

Do Deputado Domingos Leonardo Ceravolo
N.º 494 de 1960 — Indicando ao Executivo a instalação de um Posto de Assistência Médico-Sanitária (PAMS) no município de Santo Expedito.

N.º 495 de 1960 — Indicando ao Executivo a criação e instalação do Posto de Puericultura na cidade de Anhuma.

Do Deputado Jamil Dualibi
N.º 496 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura a instalação em Tupá, de um Posto de Mecanização Agrícola.

Do Deputado Archimedes Lammoglia
N.º 497 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura seja atribuído o tipo de escola de iniciação agrícola, ao Curso Prático de Ensino Profissional de Itú e colocado em funcionamento.

Do Deputado Francisco Franco
N.º 498 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela D.S.T. seja permitido o estacionamento de peruas escolares na Pça. da República nos períodos de 11,30 às 12,30 e 16,30 às 17 horas, a fim de facilitar o transporte de escolares.

Do Deputado Ruy de Almeida Barbosa
N.º 499 de 1960 — Indicando ao Executivo, seja colocado à disposição do Serviço de Colocação Familiar de Campinas os funcionários indispensáveis a manutenção daquele Serviço.

Do Deputado Costabile Romano
N.º 500 de 1960 — Indicando ao Executivo, providências no sentido de que o Banco do Estado instale uma agência na cidade de Cravinhos.

Do Deputado Leônido Ferraz Júnior
N.º 501 de 1960 — Indicando ao Executivo o financiamento das instalações de luz e força para propriedades rurais e estabelecimentos industriais situados nas proximidades ou serviços pela rede de energia elétrica da Usina Termoeletrica de Juquá.

Do Deputado Cyro Albuquerque
N.º 502 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Segurança, a instalação de uma Sub-Divisão da Guarda Civil do Estado na cidade de Itapetininga.

Do Deputado Dante Y. Ferri
N.º 503 de 1960 — Indicando ao Executivo, através da D.S.T., a instalação de curso de orientação educacional para motoristas de praça.

Do Deputado João Bravo Caldeira
N.º 504 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação a reconstrução da ponte da estrada "Mococa-São José do Rio Pardo" destruída por tromba d'água em 1959.

Da Comissão de Justiça
N.º 505 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Fazenda, alterações de entidades beneficiadas por leis de auxílios, conforme específica.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 384, DE 1960

"Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas à Secretaria da Viação, através do Poder Executivo, as seguintes informações:

a) — E' do conhecimento da Diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana que é frequente a venda em duplicata de bilhetes e passagens com direito a cabine?

b) — O dinheiro desta venda dupla é registrado pela Estrada?

c) — Como poderá o sr. Joseph Monteleoni, prejudicado no dia 4 de abril p.p., receber a importância paga pela cabine e passagens que não usou por culpa da estrada?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Ubirajara Keutenedjian

Justificativa

Tendo o sr. Joseph Monteleoni comprado passagem para Itararé, no dia 4 de abril p.p., encontrou, às 22,35 horas, a sua cabine ocupada por terceiros que possuíam direito idêntico, pois compraram a mesma cabine, para o mesmo dia e hora.

O número da passagem adquirida pelo sr. Joseph Monteleoni é 2.222 e 2.223; o leito é o de número 24.237.

REQUERIMENTO N. 385, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, as seguintes informações:

1.º — Quais são os prédios e instalações de que dispõe a Escola Industrial "Cel. Fernando F. da Costa", de Piracicaba?

2.º — Por que a construção do prédio principal está paralisada desde 1945, há 15 anos, portanto?

3.º — Em que condições estão as obras (paredes, pavimentos) já construídos, tendo em vista a ação das intempéries?

4.º — Qual é número médio de alunos que anualmente não encontram vagas, por falta de salas de aula?

5.º — Há salas de aula funcionando no prédio da administração, prejudicando as instalações desta?

6.º — E' verdade que a cozinha e refeitório da Escola funcionam em um rancho, sem fôrro e assoalho?

7.º — Há na Escola, um galpão adequado para solenidade cívicas?

8.º — O Plano de Ação prevê a conclusão dessas obras? Para quando?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

(a) Leônido Ferraz Júnior

Justificativa

Um dos problemas mais discutidos atualmente no Brasil é o do menor desamparado. Sabemos que, em parte, esse problema poderia ser solucionado dentro de Escolas Industriais.

Ora, em Piracicaba a Escola Industrial "Cel. Fernando F. da Costa" — que poderia servir a mais de 1.000 alunos, tem sua capacidade reduzida. As obras do prédio principal estão paralisadas de há muito e nem diretor, professores e alunos do estabelecimento sabem dizer quais os motivos.

Assim, apresentamos o presente requerimento, pedindo informação ao Executivo, informações essas que revelarão, em toda a sua extensão, a gravidade do problema que aflije o município de Piracicaba, um dos mais industrializados do nosso Estado.

Por outro lado, o Plano de Ação poderá solucionar essa questão, permitindo que sejam concluídas as obras daquele estabelecimento, que merece maior amparo do nosso Governo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.463, de 1953, que se encontra na Comissão de Redação há mais de 10 dias.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1960

a) Conceição da Costa Neves

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.923, de 1959, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Conceição da Costa Neves

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.643, de 1959, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Assistência Social há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Jethero de Faria Cardoso

REQUERIMENTO

Sr. Presidente
Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.702, de 1959, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Serviço Civil há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Jethero de Faria Cardoso

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais Requeremos seja designado Relator Especial para, pela Comissão de Educação e Cultura, emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 884-59, de minha autoria, que dispõe sobre a criação de escolas de emergência, e que se encontra naquela Comissão há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 1960

a) Sólton Borges dos Reis

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, Requeremos seja designado relator especial para, pela Comissão de Educação e Cultura, emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1.265, de 1959, que dispõe sobre a revogação do artigo 9.º da Lei 315-49 (concursos de remoção no magistério primário), e que se encontra naquela Comissão há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 1960

a) Sólton Borges dos Reis

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n.º 811, de 1958, de autoria do sr. Governador do Estado, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Luciano Lepera

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Solicito a V. Excia. designar Relator Especial ao Projeto de Lei n.º 784-51, que se encontra na Comissão de Serviço Civil desde 3-10-51.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1960

a) Angelo Zanini

PARECERES

PARECER N.º 619, DE 1960

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n.º 1.904, de 1959

O Projeto de lei n.º 1.904, de 1959, subscrito pelo nobre deputado Sólton Borges dos Reis, colina crescer de 1/3, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado pelos diretores do grupo escolar, na função de Auxiliar de Inspeção, quando superior a três anos.

Quando em pauta, não lhe foram oferecidas emendas ou substitutivos. Cumpre-nos, nesta oportunidade, dizer de seus aspectos constitucionais, legal e jurídico.

E' o que passamos a fazer.

O acréscimo de tempo de que cogita o projeto, valendo para todos os efeitos legais, proporcionará ao funcionário que dele se beneficiar diversas vantagens, entre elas pecuniárias, como, por exemplo, a sexta-parte.

A sexta-parte — adicional por tempo de serviço — constitui, fora de dúvida, aumento de vencimentos. Ora, de acordo com a Constituição Estadual, art. 22, parágrafo único, a iniciativa das leis que aumentarem vencimentos de funcionários cabe exclusivamente ao Governador.

Assim, é defeso a deputados apresentarem projetos nesse sentido, e, se o fizerem, estarão ferindo preceitos constitucionais.

E' o que acontece com a presente proposta e, nessas condições, em face de sua inconstitucionalidade, damos por sua rejeição.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1960.

(a) Onofre Gosuen — Relator

Aprovado como parecer o voto em Separado do Deputado Onofre Gosuen, designado para redigir o vencido.

Sala da Comissão, 19 de abril de 1960.

(a) Camilo Ashcar — Presidente.

Luciano Lepera — Onofre Gosuen — Mario Telles — Wilson

Lapa — Yoshitumi Utiyama — Augusto do Amaral — João

Hornos Filho.

PARECER N. 620

Do Deputado Augusto do Amaral, relator especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de lei n.º 968-59

Sr. Presidente
Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 3 deste.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1960.

a) Augusto do Amaral

Parecer a que se refere o Relator Especial

O nobre deputado Jamil Dualibi apresentou à Casa o presente projeto de lei que objetiva criar, em Quatá, uma escola técnica de comércio.

A proposição esteve em pauta, pelo prazo regimental, e não recebeu emendas.

O Decreto-lei federal n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943 (Lei Orgânica do Ensino Comercial), estabelece em seu art. 8.º:

"Artigo 8.º — Haverá dois tipos de estabelecimentos de ensino comercial:

a)
b) escolas técnicas de comércio".

A medida ora proposta enquadra-se, portanto, nas normas vigentes. A matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência corrente, por força do disposto no artigo 22 da Constituição do Estado.

O art. 6.º do projeto, ao indicar os recursos para o atendimento das respectivas despesas, cumpre o estabelecido pelo art. 30 da Carta Magna Paulista.

Nessas condições, o nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 968, de 1959.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1959.

a) Augusto do Amaral

PARECER N. 621

Do Deputado Mendonça Falcão, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n.º 1.063, de 59

Sr. Presidente
Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 2 deste.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1960.

(a) Mendonça Falcão

Parecer a que se refere o Relator Especial

Em exame o Projeto de lei n.º 1.063, de 1959, de autoria do nobre deputado Jamil Dualibi, que dispõe sobre a criação de uma escola técnica de comércio no município de Baurina.

A proposição esteve em pauta, pelo prazo regimental, e não recebeu emendas.

O Decreto-lei federal n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943 (Lei Orgânica do Ensino Comercial), estabelece em seu artigo 8.º:

"Artigo 8.º — Haverá dois tipos de estabelecimentos de ensino comercial:

a)
b) escolas técnicas de comércio".

A medida ora proposta enquadra-se, portanto, nas normas vigentes. A matéria é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência corrente, por força do disposto no artigo 22 da Constituição do Estado.

O artigo 6.º do projeto, ao indicar os recursos para o atendimento das respectivas despesas, cumpre o estabelecido pelo artigo 30 da Carta Magna Paulista.